



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1781/Ano VIII - 29 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 56/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

- Médico: Leonardo Batistela Romeiro
- Enfermeiro: Daniela Sambe Andreato
- Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi
- Luís Jorge Barbosa
- José Alves de Almeida
- Maria Aldreia de Jesus Novais
- Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira
- Suelen Cristina Malacrida
- Luís Fernando de Miranda
- Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz
- Ricardo José Venturim
- Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva
- Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz
- Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 28 de Abril de 2025.

Dra. DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: d451b4d2-c5e3-4efd-b8b3-8cfe100836e2